

Camionete, caminhão e Carro de Passeio, deste 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS. Pelo um período de 12 meses. Conforme as especificações no termo de referencia e Anexos IA do Edital 12/2014

EMPRESA: E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA-ME
VALOR TOTAL R\$: 69.400,00 (Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais) por um período de 12(doze) meses .

Dotação Orçamentária:
Fonte de Recurso: 0103000000/0149001435

Elemento de Despesa: 339039

PTRES: 906281c /906256c

Assinatura do Contrato: 29/05/2015

Data de Vigência: 01/06/2015 a 28/06/2016

Responsável do Certame: Armando Vieira do Nascimento

Portaria: 010/2014

Ordenadora: Regina Maria Lopes Branco Diretora 12°C RS/SESPA

Portaria : 2561/2011

OBS: Errata do contrato de nº 08/2015, que se diz Processo nº 199939-se retifica pelo nº Processo 2014/557139.

Protocolo 841469

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 456/2015 - DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/166141 de 22/04/2015;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria Nº 198/2015 do processo nº 2015/50695 de 05/02/2015, publicado no DOE: nº 32851 de 20/03/2015, da Comissão de Sindicância, que designou as servidoras NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS(presidente), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57202220/2, SANDRA HELENA MOREIRA (membro), Nutricionista, matrícula nº 5485231/2 e LEILA KLAUTAU ACATAUASSU NUNES (membro), Tec. Adm. e Finanças(Administração), matrícula nº 2010151/1 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola. Em, 11 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 841005

PORTARIA Nº 457/2015-DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2015/50695 de 05/02/2015.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO o determina o Diretor Geral deste Hospital, com base no Parecer Jurídico que determinou a instauração de Sindicância Administrativo Disciplinar - SAD, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Administrativo Disciplinar - SAD com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituído pelos servidores NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS(presidente), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57202220/2, SANDRA HELENA MOREIRA (membro), Nutricionista, matrícula nº 5485231/2 e LEILA KLAUTAU ACATAUASSU NUNES (membro), Tec. Adm. e Finanças(Administração), matrícula nº 2010151/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante nos processos supracitados, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 841010

Portaria Nº 476 /2015- DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria Nº 907/2014 - GAB/DG/HOL, de 16/10/2014, que atuou nos autos do Processo nº 2014/454551 de 02/10/2014, CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I - De acordo com o artigo 201, inciso I da Lei Estadual 5.810/94, e tendo em vista as provas constantes nos autos do presente processo, determino o arquivamento do Processo nº 2014/454551.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Em, 13 de maio de 2015

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 841015

PORTARIA Nº 458/2015-DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.973 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/294069 de 30/06/2014;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I - RECONDUZIR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Sindicância Investigatória, designada pela Portaria Nº 695/2014 de 14/08/2014, para a apuração e conclusão de que trata o processo nº 2014/294069 de 30/06/2014

II - Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 695/2014-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 841372

Portaria Nº 541 /2015- DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria Nº 1076/2014 - GAB/DG/HOL, de 27/11/2014, que atuou nos autos do Processo nº 2014/513890 de 10/11/2014,

CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I - De acordo com o artigo 201, inciso I da Lei Estadual 5.810/94, e tendo em vista as provas constantes nos autos do presente processo, determino o arquivamento do Processo nº 2014/513890.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Em, 01 de junho de 2015

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 841389

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 601/2015-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, JÚLIO CEZAR FERNANDES GALENDE, matrícula nº146/IOL, Chefe da Divisão de Lavanderia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscal do Contrato nº 163/2015-HOL, firmado com a empresa KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA EPP, que têm como

objeto a Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos de lavanderia, pelo período de 12 (doze) meses - Processo nº 2015/28241.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo 841559

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2015-HOL

Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos de lavanderia.

Processo nº 2015/28241

Valor Total: R\$ 264.000,00

Data Assinatura: 17/06/2015

Vigência: 17/06/2015 até 16/06/2016

Pregão Eletrônico nº 043/2015

Orçamento: 10.122.1297.4578.3390.39. Fonte: 0103/0269

Contratado KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA EPP

Endereço: Rua Carlos Gonçalves de Aguiar, nº 611, Jardim Marilândia - Vila Velha/ES, CEP: 29.112-075.

Fone: (27) 3359-0378 / 99904-1175

E-mail: karisten@karisten.com.br

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 841552

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO:

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LISIA MARA BARROSO CHAAR

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 01/05/2015

Vigência: 01/05/2015 à 30/04/2016

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 08 de junho de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 840368

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO:

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JOSE FONSECA DA SILVA FILHO

Cargo: MÉDICO

Data da Admissão: 01/06/2015

Vigência: 01/06/2015 à 31/05/2016

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 10 de junho de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 840371

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Servidor: JOYCE DO SOCORRO MACIEL LOPES CAVALCANTE

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 15/05/2015

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A pedido do servidor.

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: Técnico em Enfermagem

Ordenador: Rosangela Brandão Monteiro

Protocolo 840384

Servidor: DIANA SANTA BARBOSA COELHO

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 25/05/2015

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A Presidente no uso de suas atribuições legais.

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: Técnico em Enfermagem

Ordenador: Rosangela Brandão Monteiro

Protocolo 840387